

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 00970541/2025 de 15/08/2025, publicada no D.O.E. do dia 16/08/2025:

ONDE SE LÊ: "... designando a CPPAD SUL ..."
LEIA-SE: "... designando a 4ª CPPAD ..."

PUBLIQUE-SE

André Augusto de Mendonça Viana
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS DA DIRETORA DO DPSV
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Percentual
0288/2025	Vicente de Paula Alves da Costa	IPC	20305324	012.10418.2025.0055818-67	27%

Barbara Santos Lima
Delegada de Polícia Civil
Diretora do DPSV/PCBA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA Nº 0099 de 20 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante processo SEI 099.8126.2024.0017539-54; CONSIDERANDO a Portaria nº 005, de 03 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Reconhecimento para Concessão da Gratificação de Incentivo à Titulação no âmbito deste Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora **ANA MARTA DE MATOS COQUEIRO**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 16311644, na composição da Comissão de Reconhecimento para Concessão da Gratificação de Incentivo à Titulação, na condição de representante suplente da Secretaria da Administração - SAEB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SILVA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CORREGEDORIA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), instaurado mediante PORTARIA nº Correg PM-PAD-4967-2024-12-29, publicada no BGO nº 8 de 13 de janeiro de 2025, expedida pelo Exmo. Sr. Cel PM Comandante-Geral desta PMBA, vem, pelo presente Edital, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, CITAR o Sd 1ª CI PM RR CLÉCIO MAURÍCIO SILVA COSTA, Mat. 30.480.465, à época lotado no BPRv, ora na reserva remunerada, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor e notificá-lo, a comparecer para audiência de instrução, com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, a ser realizada às 09h, do dia 27 de agosto de 2025, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria-Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.830-380.

Consta na Portaria de instauração, consoante Solução em SIND nº CORREG 201R/2021-21378/24, publicada no BGO n.º 157, de 16Ago24, que o acusado, estando de serviço, efetuou disparos de arma de fogo em desfavor do Sr. JEFERSON VICTOR SILVA CARNEIRO, causando-lhe lesões em um dos pulmões, rins e a perda do baço. Em 26Out21, a vítima conduzia sua motocicleta com um escapamento esportivo, conhecido por produzir um som mais alto em comparação com os escapamentos originais, na companhia do Sr. JONATAS PAIXÃO DA SILVA, quando o acusado, acompanhado do Sd 1ª CI PM RAIMUNDO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR, Mat. 30.504.976, lotado na CMG, à época também lotado no BPRv, teria efetuado disparos de arma de fogo em sua direção, atingindo-o na região das costas e abdômen. Dessa forma, fez-se necessário que o Sr. IDARACI DOS SANTOS SOARES, genitor da vítima, socorresse-a ao Hospital Geral de Camaçari - HGC, onde ela ficou internada por 08 (oito) dias. Fato ocorrido em Simões Filho/BA. Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso II, do art. 57, do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III, do art. 52, c/c o “caput” do art. 57, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência de defensor técnico ou da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM. MARCELO WOYTYSIAK DE JESUS - Maj PM-Presidente da Comissão

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2025.
Processo SEI nº 089.12528.2025.0034123-27, CEDENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, CNPJ nº 30.069.044/0001-39, CESSIONÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, de um barco em alumínio, um motor de popa e um reboque para transporte, tombado sob os números 363.825-1, 357.962-8 e 381.066-4. Data de assinatura: 19/08/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 063 / 2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 205, da Lei Estadual nº 6.677/94, os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os indícios de conduta ilícita praticada por servidor desta Secretaria relativos aos fatos circunstanciados no Processo SEI N. 021.2125.2025.0002376-41, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis:

- I - **ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISÃO** - matrícula n. 15.147.189;
- II - **ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS** - matrícula n. 11.164.501;
- III - **ROSAURA MEIRA CASTRO VELLOSO** - matrícula n. 15.124.473

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 060, de 12 de agosto de 2025, veiculada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024
Processo SEI n. 021.2122.2025.0004133-40. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - IDP**. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº 023/2024 para: 1 - Prorrogar o prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 023/2024, por mais 06 (seis) meses com efeitos iniciais a partir de 30/08/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C,E (E2), I e J, constantes no Plano de Trabalho. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Gicélia Maria Da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024
Processo SEI n. 021.2122.2025.0003836-88. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC. DO OBJETO: Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 018/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 018/2024, por mais 08 (oito) meses com efeito retroativo a partir de 09/07/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U N I D A D E ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZADA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens A, B, E, G, I e J constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Edisvanio Do Nascimento Pereira - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 76/2025 ao Termo de Colaboração nº 01/2025.
Processo: 069.1482.2025.0004464-18. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA: **B. OBJETO DA PARCERIA** - Indicador: 01 - Número de municípios atendidos: Salvador e Lauro de Freitas; **F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS** - O projeto “Natação em Rede 6” será desenvolvido em quatro núcleos específicos, abrangendo as seguintes localidades: em Salvador, haverá núcleos na Piscina Olímpica da Bahia - Bonocô, na piscina da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) - CAB e na piscina do Centro Social Urbano (CSU)

- Nordeste de Amaralina. Em Lauro de Freitas, as atividades ocorrerão no Colégio Estadual de Tempo Integral de Portão, com duas aulas semanais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino, nos dias de Terça e Quinta-feira e/ou Quarta e Sexta-feira.

Salvador, 20 de agosto de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 77/2025 ao Termo de Fomento nº 58/2025.

Processo: 069.1484.2025.0004148-71. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 58/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA: D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O ANEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS - Etapa AVANÇA BAHIA - CAPACITAÇÃO EM GINÁSTICA GR - 1ª REGIÃO BACIA DO RIO GRANDE - LUIS EDUARDO MAGALHÃES, nos período de 15 a 17 /07/2025(Presencial) e 29 a 31/08/2025(On-line), no Ginásio de Esportes - Centro, no município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

Salvador, 20 de agosto de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 95/2025

Processo: 069.1486.2025.0003251-48. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de: infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE MOTOCROSS 2025", de 04/10/2025 a 07/12/2025, nos municípios baianos de Senhor do Bonfim e Jacobina, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 73/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Vigência:** 290 (duzentos e noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 19/08/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade Santos - Representante Legal da FBM e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2025

Processo: 069.1475.2025.0004156-91. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Saubara/Ba. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido o percentual de 13,84% equivalente R\$ 264.805,04 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos), passando o valor total para R\$2.310.447,13 (dois milhões, trezentos e dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos). **Da Alteração da Forma de Repasse dos Recursos Financeiros:** A liberação dos recursos financeiros, dar-se-á em 05 (cinco) parcelas, em acordo com o especificado no documento SEI nº 00120144217. **Data:** 20/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Felipe Suzart da Silva, Prefeito Municipal de Saubara/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00971635 de 20 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PENELOPE REGINA DE CASTRO REIS**, matrícula nº 92114371, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2025, substituir **MAIANA MANGABEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 92125384, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba





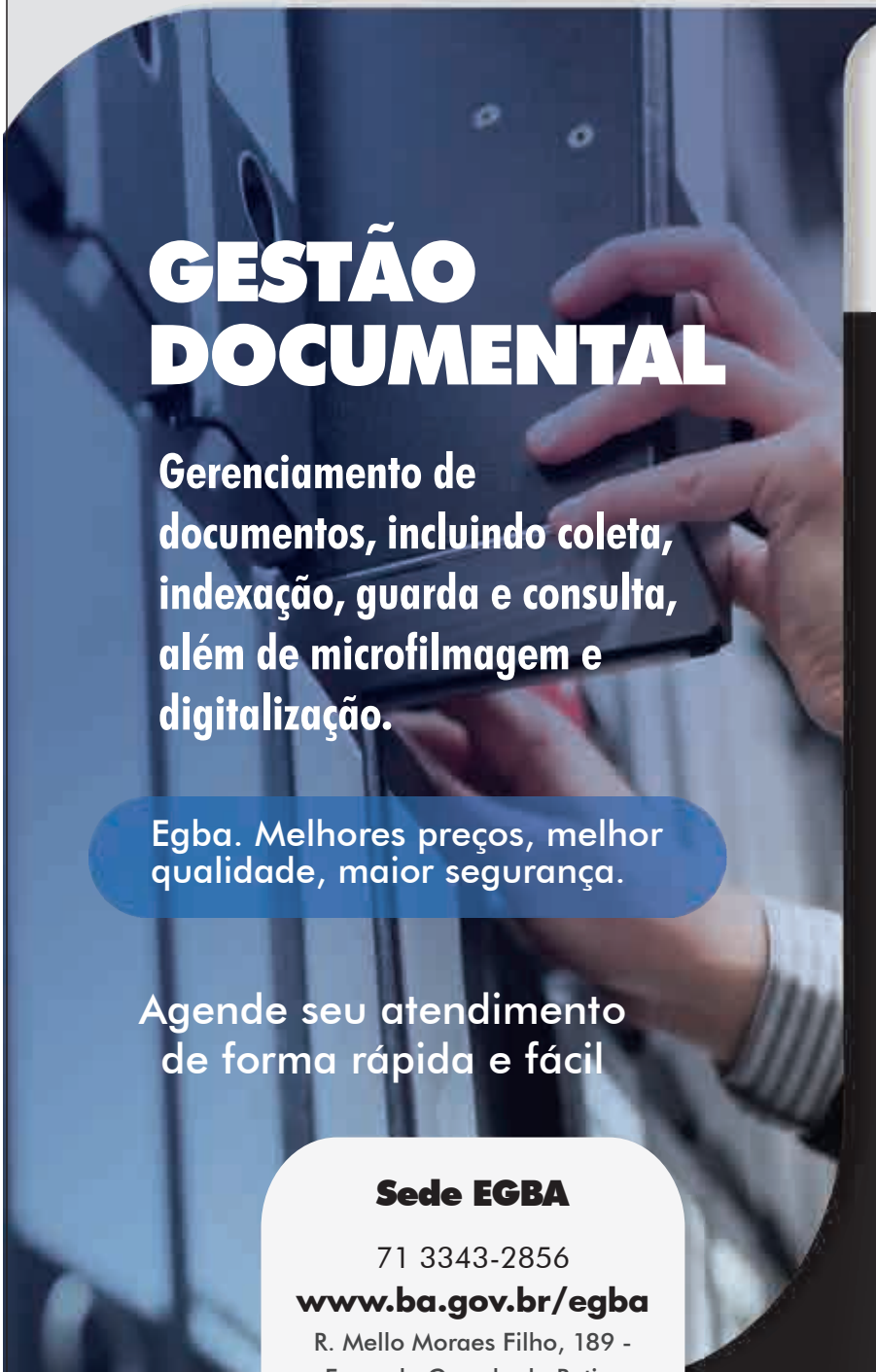
DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL



GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

